



DECRETO Nº 23.879

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 1375 de 23/05/2013

INSTITUI A EQUIPE LOCAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO EDUCACIONAL NA REDE MUNICIPAL E DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, ATENDENDO AO DISPOSTO NO DECRETO FEDERAL Nº 6.094, DE 24/04/2007, RESOLUÇÃO/CD/FNDE/Nº. 029, DE 20/06/2007, RESOLUÇÃO/CD/FNDE/Nº. 047, DE 20/09/2007 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a **Equipe Local**, responsável pela elaboração do Diagnóstico da Situação Educacional e do Plano de Ações Articuladas – PAR na Rede Municipal de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º – Designar, para composição da Equipe Local, ora instituída, os seguintes representantes:

- I. **Cristiane Resende Fagundes Paris** – Secretária Municipal de Educação;
- II. **Roselane de Araújo Lima Barreira** – Subsecretária de Educação Básica;
- III. **Andrea Lugon Rigon Calegario** – Subsecretária Financeira da Educação;
- IV. **Elaine Alves Longue Paulino** – Subsecretária de Gestão e Logística da Educação;
- V. **Giliane Almeida Barbosa Coelho** – Subsecretária de Planejamento da Educação;
- VI. **Alessandra Maria da Costa Sant'Ana** – Gerente de Apoio ao Ensino;
- VII. **Célia Regina Mendes dos Santos** – Gerente de Auditoria e Documentação Escolar;
- VIII. **Dina Mara de Souza** – Gerente da Educação Infantil;
- IX. **Giselda dos Santos Álvaro** – Gerente do Ensino Fundamental;
- X. **Patrícia Araújo dos Santos** – Gestora de Projetos e Recursos;
- XI. **Flávio Martins Rosa** – Gerente de Manutenção e Patrimônio;
- XII. **Elias Silva Borges** – Gerente de Recursos Humanos;
- XIII. **Tarsila Fernanda Almeida Siqueira** – Gerente de Contratos e Convênios Educacionais;
- XIV. **Jeane Souza dos Santos Corradi** – Gerente de Implantação de Planos, Programas e Projetos;
- XV. **Ivoni Carmen Costa Furlan** – Coordenadora do PAR;
- XVI. **Zilda Mara Mota** – Representante de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal;
- XVII. **Cláudia Pinheiro da Silva** – Representante de Professores da Zona Urbana da Rede Municipal;
- XVIII. **Eleonora Diva Bravo Viana** – Representante de Professores da Zona Rural da Rede Municipal;
- XIX. **Stela Matutina de Rezende Neves** – Representante de Professores na função Pedagógica das Unidades de Ensino da Rede Municipal;
- XX. **Luciana Costa Pereira** – Representante do Quadro Técnico Administrativo das Unidades de Ensino da Rede Municipal;
- XXI. **Karla Neves Silva** – Representante do Conselho Comunitário Escolar;
- XXII. **Marluce Ferreira Cezário** – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º – Caberá ao primeiro designado a coordenação dos trabalhos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de maio de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 32 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5317 • Fax: 28 3155-5274

www.cachoeiro.es.gov.br



Cachoeiro, quem te ama torce para dar certo